

**Compensação dos créditos das empresas com o débito do ICMS Lei
23.510, de 20/12/2019**

Período: 2º semestre 2020

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	222.265.544,16
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	12.874.406,89
Previsão para quitação das dívidas	dez/22
Valor compensado	514.976,28
Parcela dos municípios	128.744,07
Parcela do Estado destinada ao Fundeb	77.246,44

Período: 1º semestre 2021

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	222.265.544,16
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	12.359.430,61
Previsão para quitação das dívidas	dez/22
Valor compensado	34.842.078,27
Parcela dos municípios	8.710.519,57
Parcela do Estado destinada ao Fundeb	5.226.311,74

Período: 2º semestre 2021

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	190.513.323,57
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	9.269.572,93
Previsão para quitação das dívidas	dez/22
Valor compensado	66.594.298,86
Parcela dos municípios	16.648.574,72
Parcela do Estado destinada ao Fundeb	9.989.144,83

Período: 1º semestre 2022

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	127.008.882,39
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	6.179.715,25
Previsão para quitação das dívidas	dez/22
Valor compensado	66.594.298,86
Parcela dos municípios	16.648.574,72
Parcela do Estado destinada ao Fundeb	9.989.144,83

Período: 2º semestre 2022

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	63.504.441,21
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	3.089.857,57
Previsão para quitação das dívidas	dez/22
Valor compensado	64.534.393,74
Parcela dos municípios	16.133.598,44
Parcela do Estado destinada ao Fundeb	6.453.439,37

Fonte: SIAF/SICAF

Elaboração: DIEF/SAIF/SRE

25/07/2023